



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 01/86 -

Aprova o Novo Regimento Interno da
Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

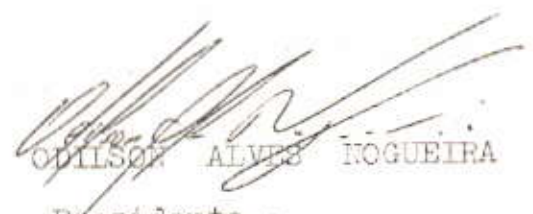
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU,
ODILSON ALVES NOGUEIRA, VEREADOR PRESIDENTE, PRO
MULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Ficam aprovados todos os 263 (duzentos e sessenta e três) artigos do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, conforme manifestação favorável de todos os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Aquidauana, em duas discussões e votações do Projeto de Resolução.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data da aprovação em Plenário do Novo Regimento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em 25 de fevereiro de 1.986

Vereador


ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -